



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem respeito-
samente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 201/89

INDICA AO EXECUTIVO QUE ,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CUL-
TURA, TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O FUN-
CIONAMENTO DO 1º GRAU A NOITE A PARTIR DO PRÓXIMO
ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que grande número de jovens, que cursam
o primeiro grau, principalmente nas últimas séries do 1º grau, ne-
cessitam trabalhar durante o dia;

CONSIDERANDO que em nosso Município não existe ofer-
ta de ensino de 1º grau regular à noite, o que traz dificuldades a
muitos adolescentes que gostariam de, além do estudo, auxiliar no
orçamento da família;

CONSIDERANDO que o Município possui, com sua rede de
escolas, todas as condições de atender alunos à noite, satisfazen-
do, assim, a vontade de grande número de pais e estudantes,

Ratificamos a Indicação de que o Executivo, através
da Secretaria Municipal de Educação, estenda o ensino de 1º grau '
(principalmente, 7ª e 8ª série) também ao período noturno, conside-
rando que o Município é carente no atendimento à clientela do ensi-
no regular de 1º grau no referido turno.

Indica ainda que se faça a chamada à matrícula, em
todos os níveis, para todas as crianças em idade escolar, com ampla
divulgação do período de matrículas no Município, sendo tomadas '

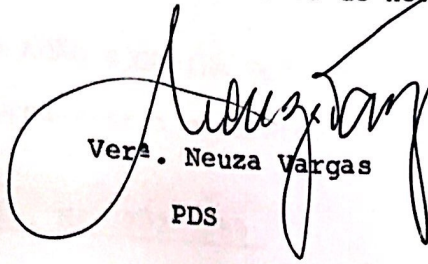
...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

...
providências, para que todos possam freqüentar a Escola.

Sala das sessões, 09 de novembro de 1989.


Vera. Neuza Vargas
PDS